



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **SEC PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ N.º 08.381.234/0001-38, com endereço à AV. PRUDENTE DE MORAIS, 744, SALA 1109, TIROL, NATAL/RN, para Contratação de pessoa jurídica responsável por fazer publicações em jornais de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, a fim de se fazer as avisos das modalidades licitatórias da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), bem como os avisos que vierem a ser regidos ainda pela Lei n.º 8.666/1993, os quais possuam como dotações orçamentárias recursos provenientes de convênios com o Governo Estadual do Rio Grande do Norte e o Governo Federal, no valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

São Fernando/RN, 16 de janeiro de 2023.

---

GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

---



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2023.**

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **SEC PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ N.º 08.381.234/0001-38, com endereço à AV. PRUDENTE DE MORAIS, 744, SALA 1109, TIROL, NATAL/RN, para Contratação de pessoa jurídica responsável por fazer publicações em jornais de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, a fim de se fazer as avisos das modalidades licitatórias da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), bem como os avisos que vierem a ser regidos ainda pela Lei n.º 8.666/1993, os quais possuam como dotações orçamentárias recursos provenientes de convênios com o Governo Estadual do Rio Grande do Norte e o Governo Federal, no valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

São Fernando/RN, 16 de janeiro de 2023.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:9BCA5552**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2023. Edição 2953  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>